



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO Nº 060/2019, de 26 de novembro de 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

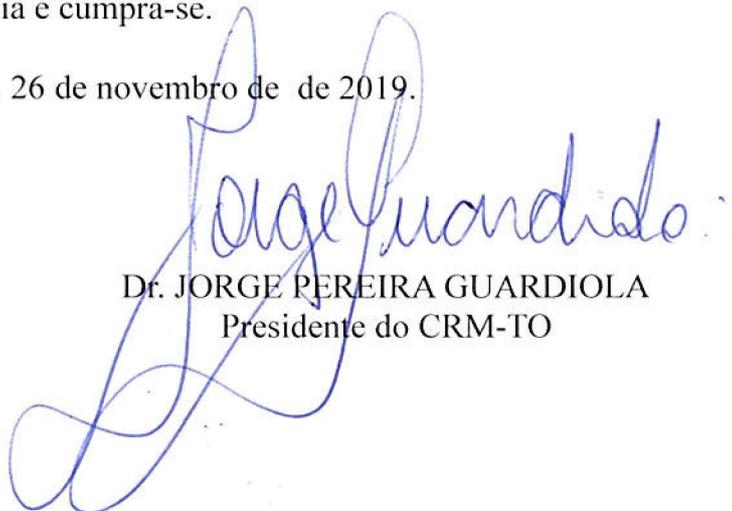
CONSIDERANDO a Portaria CRM-TO nº 056/2019, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FERNANDA LOPES LIMA**, para responder pelo Setor de Patrimônio(acúmulo de função) do CRM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2020, sem prejuízo para as funções já exercidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2019.



Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO